



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2019. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XV Edição Nº

887

Cine Rural chega a Conceição de Jacareí

Projeto cultural aconteceu na terça-feira (15) e contou com exibição do filme 'Rio'



A Fundação Mário Peixoto realizou na noite de ontem, 15 de dezembro, a exibição do 'Cine Rural'. O projeto cultural chegou a Conceição de Jacareí com exibição de 'Rio'. Crianças, adolescentes e adultos se divertiram na comédia que conta a história de um contrabando da arara Blu que nunca aprendeu a voar e vive uma vida domesticada. Os contrabandistas capturam Blu e Jewel, mas as aves escapam e começam uma aventura arriscada rumo à liberdade. Um dos locais onde o filme foi rodado é o Rio de Janeiro. O objetivo do projeto é levar a cultura cinematográfica para os moradores da cidade. Segundo Elizabeth Antunes, presidente da Fundação Mário Peixoto, o Cine Rural está sendo um sucesso. "O projeto é uma grande oportunidade de lazer para as famílias de Mangaratiba. Estou muito feliz com o resultado". O público ainda pode se divertir no stand de fotos e com um delicioso passeio de Tuque Tuque, uma espécie de triciclo.

Atos da Prefeitura

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2017 INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10921/2018 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.
Contratante:MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
Contratado: CICLUS AMBIENTAL DO BRASIL S.A – CNPJ Nº 10.319.900/0001-50
Modalidade: Termo Aditivo - 57, II Lei n.º 8.666/93.
Objeto: . O presente termo aditivo tem como objeto a ALTERAÇÃO DA CLAUSULA SEGUNDA, PARÁGRAFO PRIMEIRO DO CONTRATO nº 025/2017, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2017, correspondendo ao ADITIVO DE PRAZO, que tem por escopo Para Prestação de Serviço de DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Prazo: Dá-se a este termo aditivo o prazo de 12(meses) contados a partir de 16 de novembro de 2018.
Valor: Dá-se a este termo o valor total de R\$ 1.887.900,00 (um milhão oitocentos e oitenta e sete mil e novecentos reais),
Dotação: N12.01.15.452.0504.2.050.3.3.90.39.99.00.0100 e 12.01.15.452.0504.2.050.3.3.90.39.99.00.0110 Da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Data da Assinatura: Mangaratiba, 14 de Novembro de 2018.

PORTARIA N.º 2873 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) THEREZA CHRISTINA VELOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 3367, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGEEE, de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, com

efeito retroativo a partir de 21 de novembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 05 de dezembro de 2018.
Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 002, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.
O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.
R E S O L V E
Prorrogar por mais 90 (noventa) dias de licença médica, concedida ao(a) servidor(a) ROSANA RAMALHO MARQUES DOS SANTOS , PROFESSOR II , matrícula nº 1001, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01/01/2019 à 31/03/2019 conforme processo nº 426/2009.

PORTARIA Nº 003, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.
O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.
R E S O L V E
Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias de licença médica, concedida ao(a) servidor(a) ANA CRISTINA ROCHA DE JESUS, MERENDEIRA, matrícula nº 1436, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 29/12/2018 à 11/02/2019 conforme processo nº 372/2016.

PORTARIA Nº 004, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

EXECUTIVO			LEGISLATIVO
Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Obras Planejamento e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública Alexandre da Silva Mariano	Presidente Carlos Alberto Ferreira Graçano
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transportes	Secretária Municipal de Saúde e Defesa Civil Jorge Luis da Silva Mendonça	Vice Presidente Eduardo Ferreira Jordão
Chefe Geral do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito	Secretário Municipal de Fazenda Rodrigo Pacheco Pereira	Secretária Municipal de Educação Daniela de Souza Verissimo da Silva	1º Secretário Interino Rodrigo Santos Bondim
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Pedro Luiz Petti Lemelle	Secretário Municipal de Finanças Luiz Cláudio de Souza Ribeiro	Secretário Municipal de Comunicação Antônio Carlos Aniceto	Vereadores: Carlos Alberto Ferreira Graçano Cecilia Ribeiro Cabral Davi dos Santos Farias Eduardo Ferreira Jordão Emilson dos Santos Coelho Fernando Luiz Peixoto Freijanes Helder Rangel de Araújo Humberto Costa Renato José Pereira Rodrigo Santos Bondim Rogerio da Siva Jordes Rômulo dos Santos Nogueira Wladimir da Conceição Pereira
Procurador Geral do Município Juraciara Souza Mendes Da Silva	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Paulo Tavares	Presidente do Instituto José Miguel Gilson Zanardo	
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos Priscila Souza da Silva	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antônio Marcos Barreto	Presidente da Fundação Mário Peixoto Elizabeth Antunes Moreira	
Controlador Geral do Município Luiz Carlos Gonçalves de Souza	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Roberto César Oliveira	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Renan Fraga Oggioni	
	Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Eventos, Esporte e Lazer Roberto Carlos de Assis Monsiores		

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias de licença médica, concedida ao(a) servidor(a) WANDERLEY FLORIDO DA SILVA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 1901, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 02/01/2019 à 15/02/2019 conforme processo nº 108/2017.

PORTARIA Nº 005, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 90 (noventa) dias de licença médica, concedida ao(a) servidor(a) TANIA MARCIA BERNARDES DOMINGOS, SERVENTE, matrícula nº 214, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 27/12/2018 à 26/03/2019 conforme processo nº 511/2017.

PORTARIA Nº 006, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias de licença médica, concedida ao(a) servidor(a) GEISA DE SOUZA SANTANA, MERENDEIRA, matrícula nº 2237, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 30/12/2018 à 27/02/2019 conforme processo nº 121/2018.

PORTARIA Nº 007, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias de licença médica, concedida ao(a) servidor(a) VIVIANE CRISTINA VERLI DIAS, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA, matrícula nº 3086, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, a partir de 10/01/2019 à 10/03/2019 conforme processo nº 126/2018.

PORTARIA Nº 008, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 8 (oito) dias de licença médica, concedida ao(a) servidor(a) CHRISTAN JUVENAL SANTANA, INSPETOR DE ALUNOS, matrícula nº 3462, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 31/12/2018 à 07/01/2019 conforme processo nº 325/2018.

PORTARIA Nº 009, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias de licença médica, concedida ao(a) servidor(a) MARIA JOSE DE LIMA SILVA, MERENDEIRA, matrícula nº 1995, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 05/01/2019 à 03/02/2019 conforme processo nº 328/2018.

PORTARIA Nº 010, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 90 (noventa) dias de licença médica, concedida ao(a) servidor(a) MARIA ANTONIA ROSA, PROFESSOR II, matrícula nº 10034, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 31/12/2018 à 30/03/2019 conforme processo nº 448/2018.

PORTARIA Nº 011, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias de licença médica, concedida ao(a) servidor(a) ANA MARCIA RIBEIRO, PROFESSOR II, matrícula nº 1020, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 04/01/2019 à 04/03/2019 conforme processo nº 526/2018.

PORTARIA Nº 012, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 90 (noventa) dias de licença médica, concedida ao(a) servidor(a) PAULO EDUARDO MOTTA DA COSTA, GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº 1792, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a partir de

Atos da Prefeitura

26/12/2018 à 25/03/2019 conforme processo nº 681/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 11 de Janeiro de 2019.
Renan Fraga Oggioni
Presidente

PORTARIA Nº 190 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº. 716/2018–PREVI Mangaratiba.
RESOLVE:
Conceder a servidora ELIZABETH ANTUNES MOREIRA, Professor II, Matrícula nº. 906, Nível “D” Referência “6”. Aposentadoria Especial do Magistério com proventos integrais e com paridade, com fundamento no que dispõe Art. nº 75, Inc. I,II, III e Art. nº. 76 § Único e Art. nº 109 todos da Lei Complementar nº 33 de 08/10/14, como dispõe o Art. 6º da EC 41/03 com efetiva validade a partir de 07 de novembro de 2018, conforme abaixo discriminado:

Vencimento	R\$ 3.158,88
Triênio (45%).....	R\$ 1.421,50
T O T A L	R\$ 4.580,38

Fundamentação:
1- O vencimento está fundamentado na Lei nº 987 de 23/12/2015 e Lei nº 47/97 do magistério.
2- O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71 da Lei nº. 05/91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 14 de janeiro de 2019.
Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1971 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de Competência estabelecida pelos Decretos nº 3360/2015 e 3914/2018,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) MARIA CRISTINA ANTUNES DOS SANTOS, PROFESSOR II, matrícula nº 10032, GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO, pelo período máximo de 01 (um) ano, mediante atendimento dos requisitos legais, de acordo com o Decreto 3800 de 05 de julho de 2017, conforme processo nº 09568/2018 , com efeito retroativo a partir de 26 de novembro de 2018.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba 28 de novembro de 2018.
Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA N.º 08 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2018/18,
RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) JOSÉ ALEXANDRE DOS SANTOS DEGENRING, do Cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo SMA, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2019.

PORTARIA N.º 09 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 766/18,
RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) MARGARIDA MARIA DALTRO PEIXOTO, do Cargo de SECRETÁRIA ADJUNTA DE DIREITOS HUMANOS, símbolo SMA, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2019.

PORTARIA N.º 10 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2005/18,
RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) WANDERLEY ALVES PEREIRA, do Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO, símbolo SM, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2019.

PORTARIA N.º 11 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) MARCIO SOUZA GOMES, para exercer o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO, Símbolo SM, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2019.

PORTARIA N.º 14 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1806/18,
RESOLVE:
Destituir o(a) Senhor(a) VALDEMAR ALVES RIBEIRO NETO, de responder interina e cumulativamente pelo Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Símbolo SM, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2019.

Atos da Prefeitura

PORTARIA N.º 0017 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JIBSON ALVES RIBEIRO, matrícula nº 1318, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR OPERACIONAL DE SEGURANÇA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a partir de 21 de novembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 02 de janeiro de 2019.

Alan Campos da Costa

Prefeito

PORTARIA N.º 42 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1899/18,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) VIVIANE SCALERCIO ALVARENGA, do Cargo de PROCURADOR ADJUNTO ESPECIALIZADO ADMINISTRATIVO, símbolo SMA, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2019.

PORTARIA N.º 0049 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 5208/2004,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o(a) Senhor(a) FERNANDO SOUZA DOS SANTOS, do Cargo de TECNICO EM APARELHO GESSADO, matrícula nº 2620, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, a partir de 07 de janeiro de 2019, conforme processo nº 00119/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 04 de janeiro de 2019.

Alan Campos da Costa

Prefeito

PORTARIA N.º 0050 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 3072/2018,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) ALINE SUNQUIM DE OLIVEIRA, matrícula nº 2088, da Função Gratificada – Símbolo FGEG, de ASSESSOR DE GESTÃO FAZENDÁRIA, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE

FAZENDA, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2019.

PORTARIA N.º 0051 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 3075/2018,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) CÉLIO ALVES FERREIRA, matrícula nº 1139, da Função Gratificada – Símbolo FGEEE, de ASSESSOR DE TRIBUTOS, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2019.

PORTARIA N.º 0052 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 3076/2018,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) GILSON DE FREITAS DA SILVA, matrícula nº 391, da Função Gratificada – Símbolo FGEEE, de ASSESSOR DE CONTABILIDADE, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2019.

PORTARIA N.º 0053 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ALINE SUNQUIM DE OLIVEIRA, matrícula nº 2088, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de CHEFE DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2019.

PORTARIA N.º 0054 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CÉLIO ALVES FERREIRA, matrícula nº 1139, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGEG, de ASSESSOR DE GESTÃO FAZENDÁRIA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2019.

PORTARIA N.º 0055 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) GILSON DE FREITAS DA SILVA, matrícula nº 391, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGEG, de ASSESSOR DE GESTÃO FAZENDÁRIA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2019.

PORTARIA N.º 0056 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas

Atos da Prefeitura

atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2993/2018,
RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) CARLOS FERNANDES XAVIER, matrícula nº 1323, da Função Gratificada – Símbolo FGAA, de ASSESSOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2019.

PORTARIA N.º 0057 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2992/2018,
RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) SONIA REGINA FERNANDES, matrícula nº 2309, da Função Gratificada – Símbolo FGAA, de ASSESSOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2019.

PORTARIA N.º 0058 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ALESSANDRA CRISTINA BRAGA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1819, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGEEE, de ASSESSOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2019.

PORTARIA N.º 0059 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CARINA ANTUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 10245, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGEEE, de ASSESSOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2019.

PORTARIA N.º 60 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1781/18,
RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) KELLY CRISTINA NASCIMENTO, do Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, símbolo SM, com efeito retroativo a partir de 04 de janeiro de 2019.

PORTARIA N.º 61 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1782/18,
RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) CYNTHIA PATRICIA CALAZANS PACA PEDROZO, do Cargo de SECRETÁRIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, símbolo SMA, com efeito retroativo a partir de 04 de janeiro de 2019.

PORTARIA N.º 62 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 3129/18,
RESOLVE:

Destituir o(a) Senhor(a) KELLY CRISTINA NASCIMENTO, de ser Representante Legal da Prefeitura Municipal de Mangaratiba junto ao Ministério dos Direitos Humanos – MDH, com efeito retroativo a partir de 04 de janeiro de 2019.

PORTARIA N.º 63 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1904/18,
RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) PAULO TAVARES, do Cargo de SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, símbolo ST, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO, com efeito retroativo a partir de 04 de janeiro de 2019.

PORTARIA N.º 64 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) PAULO TAVARES, para exercer o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, Símbolo SM, com efeito retroativo a partir de 04 de janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 07 de janeiro de 2019.

Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA N.º 0185 DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANA LÚCIA DE ANDRADE FARO MOTTA, matrícula nº 2858, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGEG, de ASSESSOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2019.

Atos da Prefeitura

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 10 de janeiro de 2019.
Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA N.º 189 DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1983/17,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o(a) Senhor(a) NANCY MARLY DE OLIVEIRA LUZIA, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, a partir desta data .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 11 de janeiro de 2019.
Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA N.º 0191 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 0039, de 02 de janeiro de 2019, que exonerou o(a) Senhor(a) RHOBYSSE ALVES DOS ANJOS, matrícula nº 1794, da Função Gratificada – Símbolo FGEG, de ASSESSOR DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2019.

PORTARIA N.º 0192 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CINTHYA CAMILLO BARBOSA, matrícula nº 1267, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGEEE, de ASSESSOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2019.

PORTARIA N.º 0193 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 0037, de 02 de janeiro de 2019, que exonerou o(a) Senhor(a) RODRIGO PIRES CARDOSO, matrícula nº 2501, da Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR OPERACIONAL

DE TRÂNSITO, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 14 de janeiro de 2019.
Alan Campos da Costa
Prefeito

Concorrência nº 001/2018

Objeto: Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos

Processo nº 06146/2017

Aviso de Revogação de Licitação- Concorrência nº 001/2018

A Comissão de Licitação do município de Mangaratiba, designada pela Portaria nº 2876/18 de 05 de dezembro de 2018 vem através deste informar a revogação da Concorrência nº 001/2018, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos e domiciliares, incluindo coleta insular, coleta e transporte de resíduos de saúde, varrição manual, capina manual e mecanizada(costal), pintura de meio-fio, vias e logradouros, incluindo mão de obra, insumos, veículos e equipamentos, devido a separação dos serviços e inclusão de coleta seletiva e educação ambiental, conforme solicitação da Secretaria de Serviços Públicos e Transportes através do ofício SMSPT nº 024/2019.

Mangaratiba, 15 de Janeiro de 2019.
Alexandre Alcantara Pinto
Presidente da Comissão de Licitação
Port.2876 /18.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Errata

No Diário Oficial do Município de Mangaratiba, 11 de Janeiro de 2019 – Ano XV – nº 886.

Na página 28, Portaria S.M.E. nº 01:

Onde se lê:

“ Monique Serpa Almeida de Oliveira”

Leia-se:

“Monique Serpa Almeida”

Nas páginas 39 e 40 Edital do Processo Seletivo Simplificado:

Onde se lê:

11.2.3. Para efeito da Prova de Títulos e Experiência Profissional, ser-lhe-ão atribuídos os seguintes valores:

11.2.3.1. Professor II:

TÍTULOS		
Titulação	Pontuação de cada título	Quantidade máxima de títulos a serem considerados
Especialização Lato Sensu na área da educação carga horária mínima de 360 horas (concluído)	1 ponto	1
Graduação na área da educação (concluída)	2 pontos	1
Graduação na área da educação (cursando)	1,5 pontos	1
Experiência na função da vaga escolhida em órgão público		
Acima de 10 anos	2 pontos	----
De 06 a 10 anos	1,5 pontos	----
De 04 a 06 anos	1 pontos	----
Menos de 04 anos	0,5 ponto	----
Experiência na função da vaga escolhida em empresa particular		
De 01 ano ou mais	2,5 pontos	----

11.2.3.2. Professor I:

TÍTULOS		
Titulação	Pontuação de cada título	Quantidade máxima de títulos a serem considerados
Doutorado na área da educação (concluído) ou Mestrado na área da educação (concluído)	2 pontos	1
Especialização Lato Sensu na área da educação carga horária mínima de 360 horas (concluído)	1 ponto	1
Especialização Lato Sensu na área da educação carga horária mínima de 360 horas (cursando)	0,5 ponto	1
Experiência na função da vaga escolhida em órgão público		
Acima de 10 anos	2 pontos	----
De 06 a 10 anos	1,5 pontos	----
De 04 a 06 anos	1 ponto	----
Menos de 04 anos	0,5 ponto	----
Experiência na função da vaga escolhida em empresa particular		
De 01 ano ou mais	2,5 pontos	----
De 01 ano ou mais	2,5 pontos	----

Leia-se:

11.2.3. Para efeito da Prova de Títulos e Experiência Profissional, ser-lhe-ão atribuídos os seguintes valores:

11.2.3.1. Professor II:

TÍTULOS		
Titulação	Pontuação de cada título	Quantidade máxima de títulos a serem considerados
Especialização Lato Sensu na área da educação carga horária mínima de 360 horas (concluído)	1 ponto	1
Graduação na área da educação (concluída)	2 pontos	1
Graduação na área da educação (cursando)	1,5 pontos	1
Experiência na função da vaga escolhida em órgão público		
Acima de 10 anos	2 pontos	----
De 06 a 10 anos	1,5 pontos	----

Atos da Prefeitura

De 04 a 06 anos	1 pontos	----
Menos de 04 anos	0,5 ponto	----
Experiência na função da vaga escolhida em empresa particular		
Acima de 10 anos	2 pontos	----
De 06 a 10 anos	1,5 pontos	----
De 04 a 06 anos	1 pontos	----
Menos de 04 anos	0,5 ponto	----

11.2.3.2. Professor I:

TÍTULOS		
Titulação	Pontuação de cada título	Quantidade máxima de títulos a serem considerados
Doutorado na área da educação (concluído) ou Mestrado na área da educação (concluído)	2 pontos	1
Especialização Lato Sensu na área da educação carga horária mínima de 360 horas (concluído)	1 ponto	1
Especialização Lato Sensu na área da educação carga horária mínima de 360 horas (cursando)	0,5 ponto	1
Experiência na função da vaga escolhida em órgão público		
Acima de 10 anos	2 pontos	----
De 06 a 10 anos	1,5 pontos	----
De 04 a 06 anos	1 ponto	----
Menos de 04 anos	0,5 ponto	----
Experiência na função da vaga escolhida em empresa particular		
Acima de 10 anos	2 pontos	----
De 06 a 10 anos	1,5 pontos	----
De 04 a 06 anos	1 ponto	----
Menos de 04 anos	0,5 ponto	----

Mangaratiba, 14 de janeiro de 2019.

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PROVISÓRIA Nº 001/2019**

A Prefeitura da Cidade de Mangaratiba e a Secretaria de Meio Ambiente - SMMA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 6.398 de 1981, pela Lei Complementar nº 140 de 2011, a Resolução CONAMA 237/1997, o Decreto Estadual nº 40.793 de 05 de junho de 2007 e Decreto Estadual nº 40.980 de 15 de outubro de 2007, e de acordo com o Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal – SISLAM, instituído através da Lei Municipal nº 325 de 2001 concedem a presente **Autorização Ambiental Provisória nº 001/2019**, com base no **Processo nº 14.033/2018** e **ART CREA/RJ nº 1980102084** emitida para o Engenheiro Civil Paulo Cesar Nunes de Lima.

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR:

Razão Social: RIODADES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ N.º: 17.349.446/0001-29
Endereço: RUA ARTHUR JOSE CRUZ – FAZENDA MURIQUI – VILA MURIQUI- MANGARATIBA/RJ

OBJETO DA AP:

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PROVISÓRIA NO PRAZO DE 25 DIAS PARA REALIZAR TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ARRUEAMENTO DO EMPREENDIMENTO NOS SEGUINTE PONTOS:

1. RUA 1, 2 e 4, nas respectivas estacas 100,118,127,203 e 406 serão realizadas a criação de Caxias de passagens no pé dos Cortes, evitando deslizamentos internos e para linha Férrea da MRS.
2. RUA 1 e 3A, nas respectivas estacas 108, 111 e entre as estacas 115/116; 350/352 a implantação dos dissipadores de energia de Águas Pluviais para evitar o carreamento dos materiais do terreno quando houver chuvas.

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

RUA ARTHUR JOSE CRUZ, Nº 100 – FAZENDA MURIQUI – CONDOMÍNIO BELLA VISTA- VILA MURIQUI- MANGARATIBA/RJ

Condições de Validade Gerais:

- 1) Publicar o comunicado de recebimento desta Autorização em Diário Oficial do Município de Mangaratiba, no prazo de 10 (Dez) dias a contar da data de concessão desta Autorização Provisória, enviando cópia da publicação a SMMA, conforme determina a Lei Municipal Nº 325/2001 que dispõe sobre os procedimentos de licenciamento;
- 2) Esta Autorização Provisória diz respeito aos aspectos de riscos ambientais e não exime o empreendedor e o Engenheiro Civil Responsável do atendimento às demais exigíveis por lei;
- 3) Esta Autorização não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade, devendo ser afixada cópia em lugar visível;

**MANGARATIBA**
UM NOVO TEMPO

Esta Autorização Provisória é **válida até 04 de Fevereiro de 2019**, respeitadas as condições de validade e restrições nela estabelecidas, e é concedida com base nos documentos e informações constantes do **Processo Nº 14.033/2018** e seus anexos.

Condições de Validade Específicas:

1. Dispor o material proveniente da atividade no mesmo imóvel da intervenção;
2. Adotar medidas de segurança no sentido de evitar qualquer acidente e/ou incômodo à vizinhança;
3. Atender a Resolução CONAMA nº 303 de 20.03.02 que dispõe sobre os parâmetros, definições e limites da área de preservação permanente;
4. Atender à Resolução nº 001/90 do CONAMA de 08.03.90, publicada no D.O.U. de 02.04.90, que dispõe sobre critérios e padrões de emissão de ruídos;
5. Atender à Resolução CONAMA nº 307/02 de 05.07.02, publicada no D.O.U. de 17.07.2002, que dispõe diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil;
6. Adotar medidas de controle no sentido de evitar a emissão de particulado para a atmosfera e do fluxo de veículos;
7. Não realizar supressão de vegetação no terreno sem prévia autorização;
8. Qualquer passivo ambiental na área e no seu entorno será de responsabilidade do responsável técnico;
9. Fica proibida a execução de obra que não faça parte desse objeto de autorização estando o sujeito infrator ao disposto no Art 330 CP, bem como as penas previstas na Lei de Crimes Ambientais nº 9.605/1998;
10. Acondicionar os resíduos sólidos urbanos em sacos plásticos e conservá-los em recipiente com tampa até o seu recolhimento por empresa licenciada;
11. Eliminar métodos de trabalho e ambientes propícios à proliferação de vetores (insetos e roedores nocivos);
12. Manter atualizados, junto a SMMA, os dados cadastrais da atividade ora autorizada;
13. Submeter previamente a SMMA, para análise e parecer, qualquer alteração no projeto;
14. A SMMA exigirá novas medidas de controle, sempre que julgar necessário.

Mangaratiba, 10 de Janeiro de 2019

Antônio Marcos Barreto
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 2209/2018



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL
SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA

**RESOLUÇÃO Nº 002, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.****“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº. 1793/2018.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar interdição ao trânsito e ao estacionamento de veículos automotores, em Itacuruça, na seguinte via:

I. Na Rua Cel. Moreira da Silva, no trecho compreendido entre a Rua Manoel Valentim Siqueira e a Av. Rafael R. Miranda;

II. Na Av. Rafael R. Miranda, no trecho compreendido entre a Rua Cel. Moreira da Silva e a Rua Major Caetano (Sentindo Cais).

Art. 2º - A presente Resolução terá validade das 06:00 horas do dia 17 de Janeiro de 2019 até às 11:00 horas do dia 17 de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alexandre da Silva Mariano
Secretário Municipal de Segurança,
Trânsito e Ordem Pública
Matrícula: 1774
Prefeitura de Mangaratiba

ALEXANDRE DA SILVA MARIANO

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública.

Secretaria Municipal Trânsito
Rua Coronel Moreira da Silva, 203 – Andar 01 – Centro – Mangaratiba – RJ
Telefones: (21) 2789-6000 ramal 528
ordempubli@mangaratiba.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL
SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA

**RESOLUÇÃO Nº 003, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.****“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº. 1793/2018.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar interdição ao trânsito e ao estacionamento de veículos automotores, em Muriqui, na seguinte via:

I. Na Av. 7 de Setembro, no trecho compreendido entre a Rua Tiradentes e a Rua Onze de Junho;

Art. 2º - A presente Resolução terá validade do dia 20 de Janeiro de 2019 até o dia 31 de Março de 2019 (todos os domingos, de 6 horas às 15 horas), revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alexandre da Silva Mariano
Secretário Municipal de Segurança,
Trânsito e Ordem Pública
Matrícula: 1774

ALEXANDRE DA SILVA MARIANO
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública.

Secretaria Municipal Trânsito
Rua Coronel Moreira da Silva, 203 – Andar 01 – Centro – Mangaratiba – RJ
Telefones: (21) 2789-6000 ramal 528
ordempublica@mangaratiba.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL
SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA

**RESOLUÇÃO Nº 004, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.****“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº. 1793/2018.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997),

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a mudança de fluxo de trânsito, em Muriqui, na seguinte via:

I. Sentido único na Rua Tiradentes, no trecho compreendido entre a Av. 07 de Setembro e a Rua Doze de Outubro;

Art. 2º - A presente Resolução terá validade do dia 20 de Janeiro de 2019 até o dia 27 de Janeiro de 2019 (todos os domingos, de 6 horas às 20 horas), revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alexandre da Silva Mariano
Secretário Municipal de Segurança,
Trânsito e Ordem Pública
Matrícula: 1774
Prefeitura de Mangaratiba

ALEXANDRE DA SILVA MARIANO
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública.

Secretaria Municipal Trânsito
Rua Coronel Moreira da Silva, 203 – Andar 01 – Centro – Mangaratiba – RJ
Telefones: (21) 2789-6000 ramal 528
ordempublica@mangaratiba.rj.gov.br



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Claud Bernard
Talita Girão
Rafaela Neves

Revisão
Amanda Bernardo
Isabele Mariano

Edição e Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Elizeu Santos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal